

PORTARIA N° 527 DE 19 DE MAIO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC n° 491, a Resolução n° 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR n° 18/2014, o Parecer 005/2016 – SCPPD/Campus Assis Chateaubriand e conforme o processo n° 23412.000061/2016-04,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 27/10/2015, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, ao servidor FELIPE AUGUSTO GORLA, SIAPE n° 1144193, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Assis Chateaubriand.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor Pro Tempore Substituto